

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 2.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 23 /01 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

1 /

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1.º SUPLEMENTAR	(f) 2.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	10.215.669	10.215.669
Receitas próprias (500)	512.300	512.300
Receitas do estado (311)	9.703.369	9.703.369
De capital.....	489.641	489.641
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	489.641	489.641
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	10.705.310	10.705.310
Despesa		
Corrente.....	10.695.310	10.690.810
Receitas próprias (500)	504.800	500.300
Receitas do estado (311)	10.190.510	10.190.510
De capital.....	10.000	14.500
Receitas próprias (500)	7.500	12.000
Receitas do estado (311)	2.500	2.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	10.705.310	10.705.310

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANGRA DO HEROÍSMO, em 23 de janeiro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

LÍNEA - MCD 002 - 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....	1	2.000		2.000	
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	2		2.000		2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		95.000			95.000
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		9.584.369			9.584.369
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		15.000			15.000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3.500			3.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.730.869	2.000	2.000	9.730.869

HA
500
Santos

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.730.869	2.000	2.000	9.730.869
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80.000			80.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		489.641			489.641
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							10.705.310	2.000	2.000	10.705.310

Barão

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.922.343			4.922.343
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21.000			21.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83.000			83.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323.000			323.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835.464			835.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418.000			418.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		9.723			9.723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5.000			5.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2.500			2.500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7.628.030			7.628.030

300
Partes

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7.628.030			7.628.030
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		54.550			54.550
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.366			6.366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2.615			2.615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.119.700			1.119.700
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		524.128			524.128
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5.372			5.372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		7.000			7.000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		19.838			19.838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....			300		300
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	3				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		10.000			10.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	4	700		300	400
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		20.000			20.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
					A TRANSPORTAR:		9.400.069	300	300	9.400.069

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		9.400.069	300	300	9.400.069
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		60.000			60.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	5	170.000	500		170.500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		46.700			46.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63.000			63.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			311 Material de Escritório.....		6.710			6.710
02	01	08			500 Material de Escritório.....	6	9.600		1.500	8.100
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....	7	500	500		1.000
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	14			311 Outro material-peças.....					
02	01	14			500 Outro material-peças.....					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....	8	2.000		1.000	1.000
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....		2.000			2.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	9	55.000	16.000		71.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		9.993.179	17.300	2.800	10.007.679

Handwritten signature: Bartw

Partes

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.993.179	17.300	2.800	10.007.679
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	10				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		500	500		1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	11				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		32.000		4.600	27.400
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		10.500			10.500
02	01	21		311	Outros bens.....	12	35.456			35.456
02	01	21		500	Outros bens.....		7.500		500	7.000
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		67.050			67.050
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	13	6.500			6.500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		7.076			7.076
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		2.000			2.000
02	02	03		500	Conservação de bens.....		9.500		2.000	7.500
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR.....		10.173.861	17.800	9.900	10.181.761

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.173.861	17.800	9.900	10.181.761
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		11.282			11.282
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		5.981			5.981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	14	232.088		16.000	216.088
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....	15	2.000	5.600		7.600
02	02	10	B)	500	Outros.....	16	3.500		1.500	2.000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1.700			1.700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		15.000			15.000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		15.485			15.485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1.000			1.000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11.000			11.000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....		365			365
02	02	17		500	Publicidade.....		500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		1.995			1.995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	19		311	Assistência técnica.....		20.500			20.500
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6.000			6.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3.500			3.500
02	02	25		500	Outros serviços.....		8.500			8.500
					A TRANSPORTAR.....		10.528.257	23.400	27.400	10.524.257

Partes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.528.257	23.400	27.400	10.524.257
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		15.500			15.500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		132.041			132.041
04	08	02	B)	500	Outros.....		1.000			1.000
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....		1.512			1.512
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12.000			12.000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	17	3.000		500	2.500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		10.695.310	23.400	27.900	10.690.810

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alineia				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.695.310	23.400	27.900	10.690.810
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		2.500			2.500
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	18	1.500	1.500		3.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	19	1.500	1.000		2.500
07	01	10		311	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....	20	500	2.000		2.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	21	1.000	1.000		2.000
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....	22	3.000		1.000	2.000
							10.705.310	28.900	28.900	10.705.310

Handwritten signature and initials in blue ink.

A TB
Bartu

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 04.02.99 Multas e penalidades diversas;	
2	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	1... - 2 -	
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
3	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
4	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02.01.01 - Matérias-primas e subsidiárias;	
5	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
6	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as rubricas 02.01.11 - Mat. Cons. Clínico - € 500, 00, 07.01.11 - Ferramentas e Utens. - € 500,00 e 07.01.10 Equip. Básico € 500,00	
7	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
8	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02.02.10B) - Outros;	
9	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
10	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
11	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02.02.10B) - Outros;	
12	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02.02.10B) - Outros;	
13	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as rubricas 07.01.09 - Equip. Informático - € 500, 00, 07.01.11 - Ferramentas e Utens. - € 500,00 e 07.01.10 Equip. Adm. € 500,00;	
14	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02.01.16A) Papelarias Escolares;	

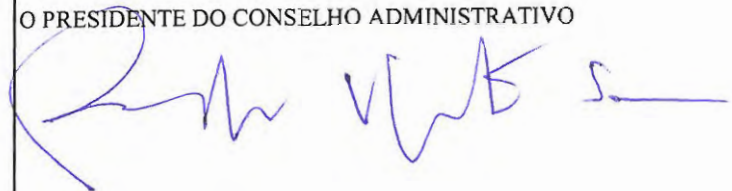
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
15	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
16	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as rubricas 02.01.21 - Outros Bens - € 500, 00, 07.01.07 - Equip. Informática. - € 500,00 e 07.01.09 Equip. Administrativo € 500,00	
17	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 07.01.10 Equipamento Básico;	
18	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
19	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
20	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
21	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
22	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 07.01.10 Equipamento Básico;	
Angra do Heroísmo, 23 de janeiro de 2020		
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO		
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)